



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAMPINAS-LESTE**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO em SALA ou AMBIENTE de LEITURA 2018

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste torna pública a abertura de inscrição para o processo de inscrição, seleção e atribuição de vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, a docentes interessados em atuar nas Salas ou Ambientes de Leitura, nas escolas jurisdicionadas à Diretoria de Campinas Leste, nos termos da Res. SE 70 de 19/12/2016, Res. SE 70 de 21/10/2011 alterada pela Res. SE 14 de 29/01/16 e a Res. SE 72 de 22/12/2016.

I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 12 a 15/12/2017.

Das 8:30 às 11:30 h e das 13:30 às 16:00h.

II – LOCAL

O candidato poderá se inscrever para atuar nas unidades escolares que possuam o programa Sala de Leitura da DE Campinas Leste, escolas relacionadas no anexo 1 deste edital.

III – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos à seleção de docente para atuar nas salas ou ambientes de leitura:

- a) ser docente readaptado portador de diploma de licenciatura plena;
- b) ser docente titular de cargo, na situação de adido, que esteja cumprindo horas de permanência na composição da Jornada de Trabalho Docente;
- c) ser docente ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010/2007, que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais portador de diploma de licenciatura plena.
- d) estar inscrito no processo anual de atribuição de classe ou aulas 2018, nesta Diretoria de Ensino.

IV – DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (originais e cópias reprográficas simples)

1. RG e CPF
2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena/habilitação acompanhado de Histórico Escolar
3. Comprovante de inscrição na DE Campinas Leste para o processo regular de atribuição de aulas no ano letivo 2018 (impresso no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>)
4. Projeto de Trabalho elaborado que deverá contemplar: Identificação, Público Alvo, Justificativa, Objetivos, Ações, Estratégias, Período de realização e Avaliação. (Referências Bibliográficas: Anexo 2 da Instrução Conjunta CENP/DRHU de 04/03/09 – sugestões para elaboração do projeto – anexo 2 deste edital); o Projeto deverá ser entregue diretamente nas escolas de opção de inscrição.
5. Cópia do rol de atribuições constantes da súmula de readaptação - CAAS e Apostila de Carga Horária de Docente Readaptado.
6. Declaração do Diretor de Escola de que atuou em 2017 no projeto e apresentou desempenho satisfatório.

V – PROCESSO SELETIVO

Será composto de três (3) etapas:

1. entrega de documentação prevista no edital e atendimento ao requisitos para desempenho das atribuições.
2. análise do projeto de trabalho (pertinência e adequação).
3. resultado de entrevista (realizada somente com os docentes que não atuaram em 2017 no projeto).

A entrevista, com os candidatos novos, será realizada nas escolas, em dia e horário a ser agendado por cada escola.

Na avaliação do desempenho de suas funções como responsável pela Sala de Leitura, para recondução bem como na entrevista dos candidatos, deverá ser observado o seguinte perfil profissional :

- propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;
- ser leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;
- conhecer e demonstrar estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- dominar programas e ferramentas de Informática.

VI – CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos nas etapas do presente processo, atendendo com prioridade os docentes readaptados e integralmente ao perfil profissional. Os candidatos inscritos serão classificados por faixas, respeitada a situação funcional e a recondução prevista na legislação, na seguinte ordem:

- Faixa I – Docentes reconduzidos que atuaram em 2017 no programa, atendem aos requisitos da recondução nos termos da legislação e apresentam avaliação satisfatória, tendo correspondido às características do perfil necessário ao exercício da função;
- Faixa II – Demais candidatos habilitados devidamente credenciados pela Diretoria de Ensino.

A seleção, a ser feita conjuntamente pelo Diretor da Escola e Professor Coordenador da unidade, avaliará a pertinência e adequação do Projeto de Trabalho considerando:

1. projeto de trabalho – de 0 a 20 pontos;
2. entrevista – de 0 a 10 pontos

A classificação será afixada em cada uma das escolas pertencentes ao programa em data a ser posteriormente divulgada.

VII – PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO

Exclusivamente, ao docente readaptado, para o ano letivo de 2018 e subsequentes, poderá haver a recondução, em continuidade, desde que sua avaliação de desempenho realizada pela equipe gestora da unidade escolar e pela Diretoria de Ensino, tenha apontado resultados satisfatórios.

No caso de recondução de docente não readaptado, deverá ser verificado, além do desempenho satisfatório, a necessária situação de cumprimento de horas de permanência na composição da jornada de trabalho, ou correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais, a ser apurada após o término do processo inicial de atribuição de classes e aulas do ano em curso.

Excepcionalmente, na ausência dos docentes adidos e readaptados poderá haver atribuição ao docente ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010/2007, que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais.

O desempenho do docente no gerenciamento da sala/ambiente de leitura será avaliado pelo Diretor de Escola juntamente dos demais gestores da unidade escolar.

O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala de leitura na unidade escolar de classificação, devendo no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança de sede de exercício.

O docente que, no exercício das atribuições das salas ou ambientes de leitura, deixar de corresponder às expectativas de um bom desempenho, em especial em termos de assiduidade e compromisso, perderá, a qualquer tempo, as horas atribuídas, por decisão do Diretor de Escola, ouvido previamente o Supervisor de Ensino da unidade.

VIII – DA CARGA HORÁRIA:

O professor selecionado e indicado para atuar na sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo:

- 1) 32 (trinta e duas) aulas em atividades com alunos;
- 2) 16 (dezesseis) aulas de trabalho pedagógico, das quais 3 (três) aulas cumpridas na escola, em atividades coletivas e 13 (treze) aulas em local de livre escolha do docente;
- 3- A carga horária atribuída ao docente, ou a carga horária do readaptado, se for o caso, deverá ser distribuída pelos 5 dias úteis da semana, contemplando por dia, no mínimo, 2 turnos de funcionamento da unidade escolar, de acordo com o horário de funcionamento fixado para a sala ou o ambiente de leitura, e respeitando, para a carga horária total do professor, o limite máximo de 8 horas (9 aulas) diárias de trabalho, incluídas as ATPCs.
- 4- O professor, no desempenho das atribuições relativas à sala ou ambiente de leitura, usufruirá férias de acordo com o calendário escolar, juntamente com seus pares docentes.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo.
2. Caberá ao Diretor de Escola avaliar, com os demais gestores da unidade escolar, ao final de cada ano letivo, o desempenho do docente no gerenciamento da sala/ambiente de leitura, ficando condicionada sua recondução para o ano subsequente, inclusive a do docente readaptado, aos resultados satisfatórios que venham a ser alcançados;
3. Cabe ainda, verificar, para a recondução do docente, não readaptado, além do desempenho, o atendimento à condição de que somente poderá haver atribuição de sala ou ambiente de leitura na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação, que lhe possam ser atribuídas, em nível de unidade escolar e também de Diretoria de Ensino;
4. A atribuição para atuação nas salas ou ambientes de leitura, far-se-á após o término do processo inicial de atribuição de classes aulas do ensino regular, exceto para o professor readaptado.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, em conjunto com a Comissão de Supervisores.
6. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.
7. No Programa Ensino Integral, o processo seletivo das salas ou ambientes de leitura, obedece a regras e procedimentos específicos previstos em edital específico.

Anexo 1:

Salas ou ambientes de Leitura - escolas jurisdicionadas a Diretoria de Ensino Campinas Leste:

- EE Adalberto Nascimento
- EE Barão de Ataliba Nogueira
- EE Barão Geraldo de Rezende
- EE Carlos Gomes
- EE Cecília Pereira
- EE Dom João Nery

- EE Francisco Glicério
- EE Guido Segalho
- EE José Maria Matosinho
- EE Orosimbo Maia
- EE Prof. Adalberto Prado e Silva
- EE Prof. Hildebrando Siqueira
- EE Prof. Hilton Federici
- EE Prof. João Lourenço Rodrigues
- EE Prof. Joaquim Ferreira Lima
- EE Prof. José Vilagelin Neto
- EE Prof. Moacyr Santos de Campos
- EE Profa. Anna Calvo de Godoy
- EE Profa. Castinauta de Barros Mello e Albuquerque
- EE Profa. Hercy Moraes
- EE Telêmaco Paioli Melges
- EE Uacury Ribeiro de Assis Bastos
- EE Washington José de Lacerda

Anexo 2: Referências Bibliográficas - Anexo 2 da Instrução Conjunta CENP/DRHU de 04/03/09

SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS (Também disponíveis em páginas da Internet)

AIDAR, Flávia dos Santos; ALVES, Januária Cristina. Jornal na escola. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2006. (Cadernos REBI). Disponível em:

<http://www.educação.sãobernardo.sp.gov.br/downloads/rebi-jornal-na-escola.pdf>

JORGE, Linice da Silva. Roda de histórias. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2006. (Cadernos REBI). Disponível em:

<http://www.educação.sãobernardo.sp.gov.br/downloads/rebi-roda-de-historias.pdf>

MORAN, José Manuel. O vídeo e a TV na educação. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2006. (Cadernos REBI). Disponível em:

<http://www.educação.sãobernardo.sp.gov.br/downloads/rebi-video-e-tv.pdf>

PEREIRA, Andréa Kluge. Biblioteca na escola. Brasília: MEC/SEB, 2006. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Avalmat/polleit-biblio.pdf>

PIERUCCINI, Ivete. Memória e educação. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2006. (Cadernos REBI). Disponível em:

<http://www.educação.sãobernardo.sp.gov.br/downloads/rebi-memoria-educacao.pdf>

PIERUCCINI, Ivete. Pesquisa escolar. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2006. (Cadernos REBI). Disponível em:

<http://www.educação.sãobernardo.sp.gov.br/downloads/rebi-pesquisa-escolar.pdf>

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Ensino de Língua portuguesa nas séries iniciais: expectativas de aprendizagem. São Paulo: SEE, 2008.

Disponível em: <http://www.rededosaber.sp.gov.br/contents/SIGS-CURSO/sigscFront/default.aspx?SITEID=25&SECAO-ID=610>

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Ensino de Matemática nas séries iniciais: expectativas de aprendizagem. São Paulo: SEE, 2008. Disponível em:

<http://www.rededosaber.sp.gov.br/contents/SIGS-CURSO/sigscFront/default.aspx?SITEID=25&SECAO-ID=610>

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Propostas curriculares da SEE para Ensino Fundamental e Médio. São Paulo: SEE, 2008.

Arte: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.

Ciências: Ensino Fundamental Ciclo II.

Educação Física: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.

Geografia: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.

História: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.

Língua Estrangeira Moderna - Inglês: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.

Língua Portuguesa: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.

Matemática: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.

Biologia: Ensino Médio.

Filosofia: Ensino Médio.

Física: Ensino Médio.

Química: Ensino Médio

Disponível em: <http://www.rededosaber.sp.gov.br/contents/SIGS-CURSO/sigscFront/default.aspx?SITEID=25&SECAO-ID=595>

VERDINI, Antonia de Souza; OBERG, Silvia. Literatura infantil e juvenil e práticas de leitura. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2006. (Cadernos REBI). Disponível em: <http://www.educacao.saobernardo.sp.gov.br/downloads/rebi-leitura-infantil-juvenil.pdf>

II – OBRAS QUE TRATAM DA LEITURA NA ESCOLA e DA FORMAÇÃO DE LEITORES

BARBOSA, J. Juvêncio. Alfabetização e leitura. São Paulo: Cortez, 1990.

CITELLI, Adilson (Coord.). Aprender e ensinar com textos não escolares. São Paulo: Cortez, 1999. (Aprender a ensinar com textos, 3).

FOUCAMBERT, Jean. A criança, o professor e a leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez, 1990.

GERALDI, João Wanderley. Portos de passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

GERALDI, João Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1999.

MARTINS, M. Helena. O que é leitura. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MICHELETTI, Guaraciaba (Coord.). Leitura e construção do real: o lugar da poesia e da ficção. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Aprender e ensinar com textos, 4).

PETIT, Michele. Os jovens e a leitura: uma nova perspectiva. São Paulo: Editora 34, 2008.

SILVA, Ezequiel Theodoro. Leitura na escola e na biblioteca. Campinas: Papyrus, 1995.

III - OBRAS QUE TÊM COMO TEMA a LITERATURA INFANTO-JUVENIL

BRANDÃO, Helena Nagamine (Coord.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. São Paulo: Cortez, 2000. (Aprender e ensinar com textos, 5).

CADEMARTORI, Ligia. O que é literatura infantil. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CALVINO, Ítalo. Por que ler os clássicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

COELHO, Betty. Contar histórias: uma arte sem idade. São Paulo: Ática, 1988.

COELHO, Nelly Novaes. Dicionário crítico da literatura infantil e juvenil brasileira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

LAJOLO, Marisa. Como e por que ler o romance brasileiro. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Ática, 1988.

SOARES, Angélica. Gêneros literários. São Paulo: Ática, 2000.

SOUZA, Malu Zoega. Literatura juvenil em questão: aventura e desventura de heróis menores. São Paulo: Cortez, 2001.

IV – As consultas também podem ser feitas no site www.crmariocovas.sp.gov.br.

Campinas, 11 de dezembro de 2017.

Nivaldo Vicente

RG 19.124.239-1

Dirigente Regional de Ensino